



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOCA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 163/2025 – GAB/PMA, de 08 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISE E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação às demandas atuais do sistema de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.203, de 23 de janeiro de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Almeirim (PCCR);

CONSIDERANDO a importância de um estudo técnico para embasar a criação de novos cargos e a readequação do quantitativo de vagas previsto no PCCR, garantindo a contínua estruturação da carreira dos servidores da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação, com a finalidade de estudar, propor e avaliar a criação e modificação de cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação, que presidirá os trabalhos (**Aldenís Rodrigues da Silva**);

II - Um representante da Secretaria Municipal de Administração (**Kátia Cilene Gonçalves Goes**);

III - Um representante da Procuradoria Geral do Município (**Jeconias da Silva Soares**);

IV - Um representante do Conselho Municipal de Educação (**Josivan Costa Tenório**);

V - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP (**Admilson Caldeira da Trindade**).

Art. 3º Compete à Comissão:

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP:68.230-000 – Bairro Centro, Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

I - Realizar estudos técnicos para identificar a necessidade de criação de novos cargos e de adequação do quantitativo de vagas dos cargos existentes, com base na Lei Municipal nº 1.203/2012;

II - Elaborar propostas de alteração da Lei Municipal nº 1.203/2012, incluindo a criação de novos cargos, a definição de suas atribuições e o quantitativo de vagas;

III - Analisar o impacto orçamentário e financeiro das alterações propostas;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo sobre as propostas de reestruturação, a ser submetido à Chefe do Poder Executivo;

V - Acompanhar a tramitação dos projetos de lei resultantes de seus estudos.

Art. 4º As reuniões da Comissão ocorrerão ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocadas por seu Presidente.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará à Prefeita Municipal um relatório detalhado com os estudos realizados e a minuta de projeto de lei para alteração do PCCR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 08 de setembro de 2025.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA Assinado de forma digital por
DE CARVALHO:33900833249 MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP:68.230-000 – Bairro Centro, Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 008 – SEMA – PMA, de 05 de setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 008, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 05/09/2025

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escrutório(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE à senhora **HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, servidora lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 06 (seis) diárias, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), com o objetivo de custear despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para deslocamento até o Município de Altamira - PA, a fim de participar da “Oficina Participativa de Planejamento Executivo (ASL Xingu)”, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, tendo como objetivo principal a construção colaborativa do planejamento estratégico do projeto para o próximo ano de 2026. O afastamento da servidora será do dia 15 a 20 de setembro.

Art. 2º – O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº057/2025-GAB/SESPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado em 05 / 09 2025

Às Fls nº 057 do livro nº 02

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a servidora **MARIA REJANE PERNA BARROS**, CPF: 663.801.112-04, MATRÍCULA Nº 0005546, (Técnica de VIGIÁGUA E SISÁGUA), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, a mesma irá participar do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas no município de Belém nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 18 a 23/10/2025. Em anexo ofício e programação da DVS/VISAMB/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º – O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº058/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado em 08 / 09 2025

Às Fls nº 058 do livro nº 02

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a servidora **ANA CAROLINA SARAIVA DA SILVA (Odontóloga)**, CPF: 012.501.542-94, MATRÍCULA Nº 5701962, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem no município de Santarém, onde a mesma irá participar do Encontro Estadual de Saúde Bucal, que será nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, no município de Santarém, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 14/10/2025 a 17/10/2025. Em anexo ofício e programação da SESP-PA.

Art. 2º – O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA